



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Exmo (a) Sr (a) Presidente Vereador da Câmara Municipal

Nome: Resinaldo Lima de Moura

Fone: _____ Email: _____

Matricula	Qtde. Diárias	Cargo/Função	RG	CPF
<u>125788.9</u>	<u>01</u>	<u>Vereador</u>	<u>3942584</u>	<u>703.447.792-20</u>

Número da Conta p/ Depósito: 2103-2 Agência: 5418

Tipo de Diária	Natureza da Diária	Informações Adicionais
<input checked="" type="checkbox"/> Dentro do Estado	<input checked="" type="checkbox"/> Diária Única	Origem: <u>Aurora do Pará</u>
<input type="checkbox"/> Fora do Estado	<input type="checkbox"/> Capital com pernoite	Destino: <u>Belém - PA.</u>
<input type="checkbox"/> Capital do Estado	<input type="checkbox"/> Capital Federal c/ pernoite	Data (Previsão/Ida): <u>23.06.21</u>
<input type="checkbox"/> Capital Federal		Data (Prev./ Volta): <u>23.06.21</u>

Anexado (s) documento (s) necessários à solução do assunto e informações complementares.

Objetivo: Visita na SEDE da Superintendência do INCRA, para receber as DIRETRIZES E ORIENTAÇÕES DO PROGRAMA TITULA BRASIL, para este município.

Aurora do Pará - PA, 21 de Junho de 2021.

Resinaldo Lima de Moura
Assinatura do Requerente / Carimbo



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

Portaria nº 061/2021

Dispõe sobre a concessão de diárias para ocorrer com despesas de passagens, hospedagem e alimentação, ao Sr. Rosinaldo Lima de Moura e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Aurora do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno deste Poder Legislativo.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento à cidade de Belém/PA, no dia 23 de Junho de 2021, esteve na SEDE da Superintendência do INCRA, para tratar das DIRETRIZES E ORIENTAÇÕES DO PROGRAMA TITULA BRASIL ao Município de Aurora do Pará.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), ao Sr. Rosinaldo Lima de Moura, Vereador da Câmara Municipal de Aurora do Pará, para ocorrer com despesas passagens, hospedagem e alimentação, traslado de deslocamento na cidade de Belém/PA, no dia 23 de Junho de 2021.

Art. 2º - O valor de que trata o Artigo anterior guarda plena conformidade com a **RESOLUÇÃO Nº 001, DE 04 DE AGOSTO DE 2009**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aurora do Pará, 21 de Junho de 2021.

Magno Rodrigo P. Miranda
Presidente da Câmara
Mun. de Aurora do Pará
CPF: 719.493.482-53

Magno Rodrigo Pereira Miranda
Presidente da Câmara Municipal de Aurora do Pará/PA.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

Autorização de Viagem

Nº: 061/2021

Autorizo o Senhor Rosinaldo Lima de Moura, Vereador da Câmara Municipal de Aurora do Pará, a se deslocar desta Cidade com destino à Belém do Pará. Compareceu no dia 23 de Junho de 2021, na SEDE da Superintendência do INCRA, para tratar de assuntos referente ao interesse do Município de Aurora do Pará. Fica estimado o valor de **RS350,00** (trezentos e cinquenta reais), referente a 01(uma) diária, podendo receber, na Tesouraria, a diária permitida conforme a Resolução nº 001, de 04 de Agosto de 2009.

Aurora do Pará, 21 de Junho de 2021.

Magno Rodrigo P. Miranda
Presidente da Câmara
Mun. de Aurora do Pará
CPF: 719.493.482-53

Magno Rodrigo Pereira Miranda

Presidente da Câmara Municipal de Aurora do Pará/PA.



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Rodovia Murucutum, s/nº, Entrada da CEASA - Bairro Souza, Belém/PA, CEP 66610-903
- <http://www.incra.gov.br>

DECLARAÇÃO

Processo nº 54000.111551/2020-89

DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO NO INCRA PROGRAMA TITULA BRASIL

Processo nº 54000.111551/2020-89

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, em Belém, Sr. **NEIL DUARTE DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta no art. 118 do Regimento Interno da INCRA, aprovado pela Portaria nº 531, de 23 de março de 2020, **DECLARA:**

Que os Srs. **ROSINALDO LIMA DE MOURA, CPF 703.447.792-20** e **PEDRO NUNES PANTOJA, CPF 487.738.082-53**, Vereadores do município de Aurora do Pará, no dia **23/06/2021**, compareceram a SEDE da Superintendência do INCRA em Belém, para receber as **DIRETRIZES E ORIENTAÇÕES DO PROGRAMA TITULA BRASIL**, bem como, orientações quanto a políticas públicas de Reforma Agrária operacionalizadas pelo INCRA.



Documento assinado eletronicamente por **Neil Duarte de Souza, Superintendente**, em 24/06/2021, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9268179** e o código CRC **9D8A4106**.



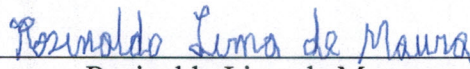
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

RECIBO

Valor: R\$ 350,00

Eu, Rosinaldo Lima de Moura, recebi o valor de **trezentos e cinquenta reais** referente a uma diária para participar de uma reunião em Belém/PA no dia 23 de Junho de 2021.

Aurora do Pará, 30 de Junho de 2021.


Rosinaldo Lima de Moura

CPF:

RG: